

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

43. SERIE

QUARTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 1888

NUMERO 17

## GUIMARÃES

### SECÇÃO POLITICA O ESCANDALO DOS ADDITIONAES

O snr. Hintze Ribeiro provou na camara dos pares que as despesas com os tribunaes administrativos e com viação districtal, que eram feitas com 166 contos, deram pretexto ao governo para lançar ao paiz 555 contos, ficando a subsistir os additionaes para os emprestimos contrahidos pelas juntas geraes. E não obstante no relatório do código administrativo declara-se formalmente que a criação dos novos tribunaes não custará mais ao paiz. E para não custarem mais ao paiz, acrescentam-se a este enorme tributo gordos emolumentos, que os antigos conselhos de districto não levavam.

A cerca do admiravel discurso do sr. Hintze Ribeiro diz o «Jornal do Porto», depois do maior panegyrico que se pôde fazer a um parlamentar, o seguinte:

«Os additionaes deviam corresponder exactamente ás despesas que eram destinadas a satisfazer. Essas despesas, que eram as feitas com os tribunaes administrativos, com a viação districtal e com os novos serviços agricolas, orçavam por 166 contos, e o governo tinha lançado 555 contos.

A lei só auctorisava o lançamento de 1,76 por cento sobre todas as contribuições directas e o governo teve a audacia de desprezar a lei em materia tributaria e lançar 11,76 por cento de additionaes.

O governo lançou o que não estava auctorisado a lançar pela letra da lei, e não seguiu proporção alguma na fixação do maximo para os districtos. Lançou o que quiz e fez a distribuição que quiz. Em vez de fixar o maximo em igual proporção para todos os districtos, estabeleceu uma media em outra base que a do seu arbitrio. Esta media não obedecia a principio algum. Em Lisboa fixou 0,73; nos demais districtos do continen-

te, 15,41; nas ilhas adjacentes, 5,26. Com que fundamento, se em Lisboa só havia as despesas do tribunal administrativo e as ilhas não tinham viação districtal?

O governo, tendo lançado os additionaes para todo o anno, teve depois de emendar o erro, mandando lançar o só para o meio anno que restava. Esta alteração produziu um caso original. Uma circular de 16 de setembro mandou executar uma lei de 2 de outubro seguinte!

A ultima parte do discurso foi uma carga verdadeiramente soberba.

O governo rasgou a bandeira da economia e da moralidade que tinha hasteada para guerrear o partido regenerador. Prometteu voltar sem recorrer ao imposto, e aggravou extraordinariamente a situação tributaria do paiz, aumentando principalmente os impostos sobre gene os de primeira necessidade para as classes laboriosas.

Assegurou que reduziria as despesas ao restrictamente indispensavel, e augmentou as em mais de 4:400 contos. Disse que havia de diminuir o deficit até arisinharse a sua extincção, e a benevolencia das folhas amigas não conseguiu abaxial-o de 6:000 contos. A liberdade da imprensa era atacada pelas auctoridades da confiança do governo e este defendia o procedimento despótico dos seus empregados subalternos, em nome da manutenção da ordem publica contra as disposições terminantes da lei de liberdade da imprensa.

Ha um anno o chefe do partido regenerador, acreditando nos sentimentos liberaes do sr. presidente do conselho, tinha dito que sua ex.<sup>a</sup> era uma garantia para todos. Hoje o orador, em vista do procedimento arbitrario do sr. José Luciano de Castro e da responsabilidade absoluta e completa que tem tomado pelos actos de todos os seus collegas no ministerio, considera a permanencia do sr. José Luciano nos conselhos da corôa uma provocação á desordem e um perigo para as instituições. Oxalá que o crescimento da onda não arraste alguma coisa mais alto do que o ministerio.»

## EDUCAÇÃO

### Dos meios d'educação

#### CAPITULO 1.º

HA QUATRO MEIOS D'EDUCAÇÃO: A RELIGIÃO, A INSTRUÇÃO, A DISCIPLINA, OS CUIDADOS PHYSICOS

(CONTINUAÇÃO)

Daes-lhe a educação moral, e tendes em pouca conta a educação physica? Sois tambem culpado. Com que direito haveis desprezar esta importante e bella economia physica, hygienica e domestica, pela qual uma sábia educação dá ao corpo os cuidados a que elle tem direito, o conserva, o desenvolve, o fortifica, ou lhe restitua o bem tantas vezes irreparavel da saúde perdida?

Mas, pelo contrario, e isto acontece mais frequentemente, daes-vos todo aos cuidados do corpo, com prejuizo da alma; prodigalissae a esta creança todas as molles delicades d'uma educação fraca e effeminada; e deiaes-lhe o espirito e o coração sem exercicio e sem cultura? Que se tornará ella, e que amarguras reeriminaçãoes não terá a fazer nos um dia, se esta detestavel educação lhe deixar bastante intelligencia e bastante caracter para comprehender e sentir todo o mal que lhe fizestes!

Como se vê, cada um d'estes meios tem na educação uma influencia especial e necessaria; cada um d'elles desenvolve e fortifica mais especialmente taes ou taes faculdades; e eis a primeira razão porque é um grande mal desprezar um d'elles, qualquer que seja.

Mas, em segundo lugar, e é conveniente fazel-o notar desde já, ao lado d'esta influencia especial cada um d'estes meios tem tambem, sobre a educação inteira, uma influencia geral, pela qual todos concorrem para o mesmo fim—a formação do homem; auxiliam-se e fortificam-se uns aos outros, de modo que se, primeiramente e em razão da sua influencia especial, nenhum d'elles pode ser impunemente desprezado na educação, tambem alem d'isso nenhum d'elles, em razão da sua in-

fluencia commum, pode ser tomado como meio unico, sem se tornar singularmente fraco e sem perder algumas vezes a sua mais feliz efficacia; e com isto soffrerá toda a educação.

Todavia eu sei, e sem difficuldade o confesso, porque não devo exgerar nada, que se faz obra d'educação se nos applicarmos á cultura d'uma faculdade particular, tratando de a desenvolver, elevar e engrandecer. Eu mesmo já o indiquei no cap. 5.º do 1.º livro. Assim, por exemplo, o desenvolvimento simples e vulgar das faculdades physicas, de que fallamos á pouco: o vigor, a destreza, a graça; o que os antigos e até os modernos, tem procurado realizar pela *gymnastica*, pode neste sentido, chamar-se educação parcial, a *educação do corpo*. Mas, n'este mesmo caso, a linguagem pode auctorisar o emprego da palavra *educação*. Em economia rural, diz-se, tambem por analogia a *educação dos animais*.

Por maioria de razão, pode tambem chamar-se *educação do espirito* ao desenvolvimento das faculdades intellectuaes, e *educação moral* ao das *faculdades moraes*. N'uma palavra, o progresso, o desenvolvimento mais ou menos util, que resulta d'estes diversos generos de cultura, pode aleargar-lhes o grande nome d'*educação*; mas, digamol-o desde já, se estas diversas educaçãoes forem separadas umas das outras, não serão senão educaçãoes incompletas, educaçãoes truncadas, e por isso mesmo educaçãoes indignas.

Nenhuma d'ellas é a educação essencial, a forte e bella educação humana, tal como a Providencia, a natureza e a religião exigem que ella seja feita.

O grande fim da educação, o desenvolvimento de todas as faculdades physicas, intellectuaes, moraes e religiosas que constituem na creança a unidade e a riqueza, a simplicidade e a força da humanidade, este grande fim não se alcança, e esta bella obra é trahida.

E todavia, é força confessal-o com confusão e com dôr, nada ha mais frequente!

Uns desprezam, pelos cuidados physicos, a instrução e a disciplina;

Outros desprezam, pela instrução, os cuidados physicos e a religião;

Alguns, mais raros, desprezam, pela educação moral e religiosa, os cuidados physicos e a instrução;

E todavia é sempre permanentemente certo: que nada, na educação humana, pode ser impunemente desprezado: que a educação é uma, porque o homem é um:

Que, se ha no homem quatro ordens de faculdades, e porisso quatro especies d'educaçãoes diversas e quatro grandes meios d'educação—a *hygiene*, a *instrução*, a *disciplina* e a *religião*, estas quatro especies d'educação são inseparaveis umas das outras; e

Que a obra total da educação se não fará, se estes quatro meios não forem empregados simultaneamente.

Toda a negligencia, miasmo a aparentemente mais ligeira, tem as mais graves consequencias. Vou dar d'isso alguns exemplos:

Se a instrução litteraria ou scientifica se acharem sós, *far-se-ha um sabio, mas um homem inhabil, ignorando os seus deveres, e sem virtudes praticas;*

Se a instrução litteraria não for acompanhada senão da instrução moral, *far-se-ha ainda um homem inhabil, talvez um dissertador sobre a virtude, mas nada mais;*

Se a instrução litteraria não for acompanhada senão da instrução intellectual, sem instrução moral e religiosa, *far-se-ha um sabio um homem habil, intelligente, mas sem consciencia e sem religião;*

Se a instrução moral for a unica dada, *far-se-ha um casuista e nada mais;*

Se a instrução moral não for acompanhada senão da educação intellectual, *faremos um doutor, e um homem intelligente, mas faltarlhe-ha tudo o mais.*

(Continua)



**Curiosos confrontos**

Sobre o tumulto parlamentar lê-se na correspondência da «Provincia».

«Os arruaceiros traziam luvas e gravatas. Decerto isto era para se desfigurarem e parecerem pessoas de boa sociedade. Mas duvido que o fossem. Aquelles espalhafatos só os fazem homens que se não respeitam a si, nem respeitam o lugar em que estão. E' impossível que a opinião publica não proteste de qualquer modo contra os excessos que a opposição está praticando no seio da representação nacional. Querem ser ministros os desgraçados arruaceiros que, depois de terem feito a desordem no paiz, vão para o parlamento fazer a tristissima figura de rapazes travessos e raios, atirando pedradas, cuspidos injurias e fazendo esgares. Isto não pôde ser.»

Não devia poder ser, não; mas se não podesse, como subiria a ministro a 22 de fevereiro de 1886 quem a 20 de janeiro do mesmo anno, tratandose de questão entre Braga e Guimarães e estando no governo Fontes, não só quebrou carteiras na camara, mas capitaneou um chinfrim que os jornaes d'esse tempo narraram assim:

«Tumulto enorme. Uma bancada inteira despedaçada. O presidente foi alvo d'um chuva de injurias: pulha, indecente, indigno, reles, batoteiro.»

«Os ministros increpados violentamente.»

A sala despejou-se depois de larga desordem, tendo se mandado apagar parte da iluminação.»

A mais do que no sabbado, o chuva d'injurias ao presidente:

E todavia o mais saliente dos arruaceiros, volvido um mez, trazia corcuro atrás de si: Pois o que pôde ser hontem sem estranheza, porque não ha de poder ser hoje?

Mais inconcebível é, que o correspondente venha dar foros d'enorme attentado a um facto, apreciado no mesmo numero do jornal, que estampa a sua correspondência, pela forma seguinte:

«A sessão de hontem na camara dos deputados foi a mais eloquente prova de que as maiorias só podem passar por cima da opposição, quando os governos por ellas apoiados possuem outros elementos de força além dos que lhes vem dos deputados, saídos das copas dos chapéus ministeriaes.»

«O governo na vespera de uma eleição em Lisboa, quiz blazonar de forte. Para animar a turba multa da galopinagem, sempre prompta a apedrejar o sol no occaso, pretendem mostrar-lhe que a opposição nada podia na camara contra a sua maioria, cada vez mais forte e disciplinada. A opposição clamava, a opposição protestava, mas ao tratar-se de votações, a maioria passava por cima d'ella e a triste desaparecia na grande onda dos votos dos seus amigos politicos, cada vez mais dispostos a acompanharem o ministerio. Enfim, o governo quiz mostrar que a opposição fazia discursos, — palavras leva-as o vento! — mas que quem governava era a maioria, quem governava era elle!»

«Votasse a galopinagem sem receio na lista governamental. O governo estava firme e todos os compromissos por elle tomados, todas as promessas de empregos, feitas aos centos, senão aos milhares haviam de por elle ser satisfeitas.»

«A galopinagem sentia-se murcha, cheirava-lhe a defuncto, era necessario dar-lhe uma prova bem clara da vitalidade do governo.»

«E o sr. ministro da fazenda, a galopim mór do reino lembrou-se então de praticar um verdadeiro assalto parlamentar, de combinação com o seu logar-tenente, o sr. Carilho. Vencido o assalto, cantaria victoria no Popular e as hostes da galopinagem correriam á urna pelo candidato governamental,

sem se lhes pagar á vista, unicamente na esperança idiota de nichos e empregos.»

«Enganou-se porem o sr. Marianno, O Austerlitz que elle sonhara transformou-se no mais desgraçado Waterloo, em vez dos hymnos da victoria, as cruéis humilhações da mais desastrosa derrota.»

«A galopinagem irá á urna pelo candidato governamental, mas só com pagamento á vista.»

«Ella lá estava hontem na camara convidada pelo sr. ministro da fazenda, para assistir á formosa batalha.»

«Viui tudo, ouviui tudo, assistiu ao desastre, o mais completo e vergonhoso de que ha memoria nos annaes parlamentares.»

«Não vai á urna levada a promessas; não está decidida a esperar por sapatos de defuncto. Dinheiro e muito dinheiro. Ou os cofres de Santa Apolonia abertos, e os do Estado, está claro, que estes são roupa de francezes, ou nenhum lá pôde o pé.»

**NOTICIARIO**

**Franco Castello Branco.**—O nosso zeloso representante continuou a perguntar em cortes pela resposta do sr. visconde de Pindella aos despachos, que mostrou, sobre os orçamentos das corporações de beneficencia e piedade, mandando illegalmente entrar na caixa geral dos depositos o que estava em promissorias nos bancos.

O sr. visconde, que negou este facto, agora não acha quem responda por elle.

Aquelles despachos foram uma violencia incrível, a que as mezas das irmandades podiam não obedecer, sem crime, porque um povo livre obedece á lei e não aos caprichos auctoritarios.

Applaudimos o sr. Franco Castello Branco na energia com que tem combatido este abuso.

No extracto da sessão da camara, do «Primeiro de Janeiro», lê-se:

«O sr. Franco Castello Branco estranhou a demora que o sr. governador civil de Braga temido em enviar a sua resposta sobre a questão dos fundos das instituições religiosas, e leu algumas certidões e despachos do sr. visconde de Pindella sobre este assumpto.»

Está bem entregue.

**Que differença!**—A lei do sr. Hintze Ribeiro determina que os dinheiros das irmandades em cofre e que não tenham immediata applicação entrem na caixa geral dos depositos. Quer dizer: quando as irmandades não tenham emprego rendivel para os seus capitães aproveitarem o juro que lhes offerece a caixa dos depositos, podendo retirar-os quando encontrem melhor applicação. Nada mais razoavel. O que não é razoavel é a interpretação dada á lei pelo sr. governador civil, que entende não ser applicação a applicação em promissorias d'um banco, e que considera parado no co-

fre das irmandades o que está a render n'um estabelecimento legal. Quem poderia imaginar tal dispauterio? De quem é a culpa? do legislador ou de quem torce tão violentamente a lei?

Eis porque o comicio pediu tambem a revogação d'esta disposição, não porque a ache má, mas porque a pratica, com surpresa geral, mostra que, apesar da sua clareza ella não obsta aos abusos das auctoridades illiberaes.

A lei proposta pelo sr. Marianno de Carvalho, e ultimamente engulida, graças aos esforços do Zé-povo, differia muito. Ella mandava entrar todos os capitães das irmandades, depois de convertidos em papeis de credito (n'scripções provavelmente) na caixa geral dos depositos, para nunca mais de lá saírem.

Pela primeira as irmandades recorriam á caixa dos depositos na falta d'outro emprego melhor; pela segunda, embora um bom proprietario com as melhores garantias quizesse tomar o dinheiro, havia de ser preferido a conversão em papeis de credito e o deposito nas mãos do governo, transferindo-se assim 900 mil contos, mutuados actualmente pelas corporações de beneficencia e piedade em Guimarães, para o Thesouro Publico. Aval e-se o que o desapparecimento d'uma tal quantia produziria entre nós. Pelo menos a alta do juro, que subiria ao que tem subido no Douro, na Beira, no Alentejo, no Algarve etc., onde dar dinheiro a 9 por cento é grande favor.

O nosso lavrador já mal pode com os 5 por cento e as arrematações constantes de propriedades são a demonstração viva d'esta verdade. Que aconteceria com o juro a 9, 10 e 15 por cento, como n'outras provincias? Uma desgraça geral.

Por isso, abençoadas diligencias para a modificação da lei, que ainda assim fica má, porque a faculdade pode tornar-se em obrigação com um governador civil, que queira influir n'este sentido, ora pela eleição de mezas suas, ora pela disociação das contrarias. Mas do mal o menos.

**O comicio de 22 de janeiro.**—Custa a crer que ainda se falle n'este comicio, mas já que um correspondente progressista d'aqui ha poucos dias fallou, fallaremos tambem. Na representação estranhou-se que as matrizes fossem feitas por artistas e não por lavradores. Chama a isto o correspondente de considerar os artistas. Desconsiderar porque?

Pois fazer bem calçado ou totó há habilitação para avaliar regularmente terras? Em tal caso pinham o lavrador a fabricar botas e o musico a advogar. No mundo ás avessas é assim: mas o mundo ás avessas serve só para divertir creanças.

Acaso o correspondente ignorará aquella estafada anedocta sobre o quadro d'Apelles? O grande pintor, enquanto escondido por traz do quadro,

vio o sapateiro notar defeitos nos sapatos, attendeu-o, emendando a pintura conforme as indicações do competente; mas desde que o especialista passou á roupagem, sahio-lhe do seu esconderijo com a sabida replica: não passe o sapateiro além do sapato.

Provavelmente o correspondente, que aliás escreve bem, tomara por caçoada se lhe encommendassem uma opera. Pois seu Padroeiro Santo Antonio, e esta caçoada fê-la o sr. ministro propõe um voto de louvor á da fazenda, encommendando matrizes a quem sabe tanto de lavoura como o correspondente de contra-ponto. Foi isto e só isto que a meza do comicio disse, e de que de certo se não retracta por maior partido que os nossos adversarios politicos cuidem tirar da coisa.

O mesmo diria se na nossa exposição artistica se constituisse um jury formado de lavradores para julgar de quem apresentou um ouro melhor cortado ou uma tesoura mais perfeita.

Chacun á sa place.

**Nomeação de professores.**—Na sua sessão de 22 do corrente a Commissão Executiva da Camara Municipal, nomeou, precedendo concurso, os seguintes professores primarios:

Padre Laurentino José Dias, para a cadeira de S. Martinho do Conde;

Manoel José Pereira, para a de Caldellas;

Joanna Rosa de Mattos, para a de Nespereira;

Casimira Rosa, para a de Gondomar.

**Conferencia.**—Em consequencia da morte da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Baroneza do Almarém, tia por afinidade do nosso illustre compatriota e sabio medico dr. Antonio Ignacio Pereira de Freitas, a conferencia sobre hypnotismo, que elle havia de fazer nas salas da Sociedade Martins Sarmento, foi addiada para aqui a mais algum tempo.

**Irmandade de Santo Antonio.**—Houve domingo assemblea geral dos irmãos d'esta irmandade, para se tratar do conflicto levantado entre ella e a V. Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco.

Respondeu á chamada dos irmãos a quasi totalidade.

Aberta a sessão, tomaram a palavra diversos irmãos, e ao correr da discussão, tornou-se esta de tal modo tumultuosa, que o presidente encerrou a sessão.

Muitos irmãos, em vista d'isto, retiraram-se, mas, reaberta depois a sessão, foi approvada por 69 votos contra 1, uma proposta do nosso amigo o sr. padre Domingos Ribeiro Dias, cuja summa é a seguinte:

«Approva o procedimento da meza actual em todos os seus actos que dizem respeito ao incidente dado entre a irmandade de Santo Antonio e a meza da V. O. 3.<sup>a</sup> de S. Francisco, e o voto de confiança dado á meza

em reunião de 15 de julho do anno findo, e auctorisa a mesa a promover e alcançar das auctoridades superiores a confirmação da licença interina dada pela Ex.<sup>ma</sup> Prioriza do convento das Dominicicas para que a mesma irmandade fixe n'aquella igreja a sua permancia, onde no campo da verdadeira liberdade d'acção religiosa possa render o culto devido á imagem do commendassem uma opera. Pois seu Padroeiro Santo Antonio, e esta caçoada fê-la o sr. ministro propõe um voto de louvor á meza»

**O Novo Mensageiro do Coração de Jesus,** que é redigido, como todos sabem, por um nosso patricio, acaba de ser agredido por um jornal de Lisboa, que o accusa de ter batido em homem caído, referindo-se ao sr. Pinhoeiro Chagas, do qual o dito «Novo Mensageiro» refuta em seu n.º 84 certas asserções; mas a accusação é de todo o ponto infundada, visto declarar-se na capa do mesmo n.º do dito «Novo Mensageiro» ter sahido do prelo o artigo em questão 15 dias antes de se realizar o crime de que foi victimá o illustrado escriptor. Sejamos justos, que ninguém perde com isso.

**COMMUNICADO**

...Sr. Director da «Religião e Patria».

Vendo em o n.º 347 do «Commercio de Guimarães» inserida uma noticia relativa á sessão da assemblea geral da irmandade de Santo Antonio, na qual se diz que, em virtude do grande tumulto levantado, a auctoridade suspendeu a sessão até se restabelecer a ordem, depois do que foi reaberta a sessão e votada a proposta do revd.<sup>o</sup> padre Domingos Ribeiro Dias—precisamos esclarecer o publico sobre este facto. A sessão não foi suspensa temporariamente pela auctoridade, mas encerrada definitivamente pelo sr. presidente e isto declarado pela auctoridade.

Pedimos a v. a publicação do seguinte transumpto fiel d'essa sessão.

Pela publicação d'estas linhas lhe ficamos muitissimo agradecidos.

A reunião effectuou-se na sacristia da igreja de Santa Rosa de Lima. Espaço acanhado para grande n.º de pessoas, conseguiram ainda assim introduzir-se lá dentro um n.º aproximado a 90, aconchegando-se as que mais tarde chegaram pelo corredor em communicação com o templo.

Constituída com difficuldade a assemblea em virtude da continua algazarra que alguns faziam, o presidente e juiz da irmandade, o ex.<sup>mo</sup> sr. José Maria Leite, declarou aberta a sessão. Previamente havia declarado a auctoridade achar-se presente para manter a ordem, representando o administrador o sr. Joaquim Ribeiro de Souza Agra. Aberta a sessão tomou a pa-



lavra o revd.º padre Domingos Ribeiro Dias.

Eis a súmula do seu discurso:

**Orador:**—Sr. presidente, meus senhores: Nada há mais bello, nada há mais formoso que a paz e boa harmonia entre todos os christãos; nada mais triste, nada mais prejudicial que a guerra e desarmonia entre amigos que são christãos e christãos que são irmãos em corporações religiosas. (apoiados).

Meus senhores, não é a caridade christã uma cousa que se resume, que se restringe em dar esmola a um pobre: tem mais alta applicação, mais santa e sabia significação. Dae esmola a um pobre e ter-lhe-heis mitigado a fome, tel-o-heis preservado do frio; mas perdoae as injurias, esquecei as offensas, abraçae os vossos inimigos e tereis enriquecido a humanidade, n'esse altissimo exemplo de caridade christã, com um contingente de paz tão necessaria ao progresso. (muitos apoiados)

Mas se a paz é necessaria ao progresso, se a caridade é indispensavel ao homem na sociedade, muito mais ao homem na collectividade. Sem harmonia e paz as collectividades não podem viver. Mas sobre todas as collectividades as collectividades religiosas não podem viver sem essa paz tão recommendada por Christo.

Em vista pois d'estas considerações mando para a mesa afim de ser votada a seguinte proposta escripta, que vou lêr. (Leu).

**PROPOSTA**

«Proponho que se approve o procedimento da mesa actual em todos os seus actos que dizem respeito ao incidente dado entre a irmandade de Santo Antonio e a meza da V. O. 3.ª de S. Francisco;

Que seja confirmado o voto de confiança dado á meza em reunião de 15 de julho do anno findo;

Que a mesa fique auctorizada a promover e alcançar das auctoridades superiores a confirmação da licença interina dada pela Ex.ª Prioriza do convento das Dominicãs para que a mesma irmandade fixe n'aquella igreja a sua permanencia, onde no campo da verdadeira liberdade d'acção religiosa possa render o culto devido á imagem do seu padroeiro Santo Antonio;

Que finalmente fosse dado um voto de louvor á mesma meza.»

**O sr. Presidente:**—Vae proceder-se á votação d'esta proposta.

**O sr. Eduardo Almeida:**—Sr. presidente, eu lembro a v. exc.ª que pedi a palavra.

**Voze:**—Ninguem falla agora.

**O sr. Presidente:**—O sr. Almeida não pode fallar agora. Vae votar-se a proposta.

**O sr. Eduardo Almeida:**—Ora essa! então a proposta não se discute?!...

**Muitas vozes:**—Não falla, não pode fallar. (Grande sussurro e interrupção da sessão.)

**O sr. Eduardo Almeida:**—Temos então negocio de abafadores...

**O sr. José Victorino:**—Protesto! protesto sr. presidente. Nós não somos abafadores e eu não admitto a frente allido do sr. Almeida. E' preciso que o sr. saiba que nós não vimos para aqui comprados... o nosso voto é livre e portanto não somos abafadores.

**Muitas vozes:**—Apoiado, apoiado. (grande sussurro) A auctoridade interveio e restabeleceu-se o socego.

**O sr. Eduardo Almeida:**—Sr. presidente, queira ter a bondade de dizer-me se me concede ou não a palavra.

**O sr. Presidente:**—Tem a palavra.

**O sr. Eduardo Almeida:**—Sr. presidente, antes de fazer algumas considerações sobre a proposta apresentada pelo muito illustrado e esclarecido padre Domingos Ribeiro Dias permitta-me que estranhe muitissimo o modo como tudo isto está correndo. Pedi a palavra, que me não queriam conceder sob o pretexto de se ir votar uma proposta. Semelhante pretexto é extraordinario, porque toda a proposta, seja qual fór, tem discussão antes de ter votação: portanto não se permitindo a discussão e querendo-se abafar o assumpto, não sei que a phrase empregada de abafadores podesse melindrar tão profundamente o sr. José Victorino. Estranho que s. exc.ª fizesse tão energico reparo á minha phrase, aliás naturalissima, e lhe achasse tão intima relação com votos livres ou votos comprados. Com isso nada tenho, nem tenho culpa que de tal modo interpretesse o que eu disse. Esclarecido este ponto vou referir-me ao assumpto em discussão.

Sr. presidente, o discurso do sr. padre Domingos Ribeiro Dias impoz-se deliciosamente ao meu espirito. Felicito e abraço s. exc.ª pelo modo digno, levantado, eloquente como demonstrou que a paz e boa harmonia era o campo mais seguro entre irmãos de corporações religiosas, que o perdão de injurias e o esquecimento de offensas a melhor e mais alevantada applicação da caridade christã.

O discurso de s. exc.ª, todo paz e amor, todo cordura e conciliação, levantado na forma, evangelizador das ideas, foi verdadeiramente digno de s. exc.ª. Mas, sr. presidente, mas... se as palavras de s. exc.ª me faziam esperar a mim, e, naturalmente, a todos que tivemos o gosto de o ouvir, uma proposta de conciliação, qual não foi a minha surpresa ao ver que a proposta de s. exc.ª está em completa, em absoluta contradicção com o seu discurso!

Pois s. exc.ª...

**O sr. padre Domingos:**—V. exc.ª não está discutindo a proposta, está referindo-se a

peçoas. Protesto.

**A auctoridade:**—Intimo o sr. Almeida a não se referir a pessoas, mas simplesmente a factos.

(Sussurro, nova interrupção da sessão e intervenção da auctoridade.)

**O sr. Eduardo Almeida:**—Quando estiver restabelecida a ordem desejo continuar. (Pausa)

**O sr. Presidente:**—Pode continuar.

**O sr. Eduardo Almeida:**—Tenho a dizer ao dignissimo representante da auctoridade que não estou offendendo pessoas, mas referindo-me a factos e dentro da ordem. Refiro-me ao que disse o sr. padre Domingos do mesmo modo que qualquer orador que me succeda pode referir-se ao que eu estou dizendo. Estou portanto no meu plenissimo direito. Continuo.

Sr. presidente, quando ha pouco tempo tivemos a honra de receber em Guimarães a visita do dignissimo Arcebispo de Braga, S. Exc.ª Rev.ª mostrou grandissimos desejos de conciliar as duas corporações divergentes,—a irmandade de Santo Antonio e a V. O. 3.ª de S. Francisco.

E' do conhecimento de todos os esforços que para isso se empregaram e a reluctancia e opposição systematica que se encontrou da parte da mesa da irmandade de Santo Antonio. Tudo foi improficuo perante aquelle obstaculo invencivel. E todos sabemos egualmente quanto S. Exc.ª Rev.ª ficou magoado por não poder conseguir.

Cuidava eu que os esforços verdadeiramente christãos, christãos sem reboço, do dignissimo prelado, deveriam ser secundados por toda a cleresia de Guimarães. Enganei-me, mas d'isto não culpo eu o sr. padre Domingos, senão a minha poucada intelligencia que não pode alcançar estes mysterios.

Mas pondo de parte estas considerações, o que eu não posso deixar de pôr bem em relevo é a contradicção flagrante entre o discurso todo cordura e conciliação de s. exc.ª e a sua proposta toda approvação e louvores a actos de completa rebelião, a pessoas tão avessas e insensíveis á caridade christã tão apregoadas por s. exc.ª.

Como ligar as suas palavras com a sua proposta? como conciliar as suas ideas expndidas no discurso com as suas ideas tão positivas da proposta?

Não sei, não comprehendo. Será talvez um novo mysterio que a deficiencia da minha intelligencia não pode alcançar.

Será... mas n'este caso o melhor que por enquanto tenho a fazer é calar-me.

Disse.

**O sr. Antonio da Silva Ferreira:**—Creio sr. presidente, ter eu agora a palavra.

**O sr. Presidente:**—Tem a palavra o sr. Ferreira.

**O sr. Antonio da Silva Ferreira:**—Sr. presidente,

eu começo por protestar contra a arbitraria e illegal reunião da irmandade de Santo Antonio em assemblea geral, n'este lugar... (apoiados e não apoiados).

Começou n'este ponto grandissimo que foi progredindo successivamente. Vendo a impossibilidade de continuar de tal modo a sessão, os srs. Eduardo Almeida e Antonio da Costa Guimarães chegaram-se á meza e protestaram contra a continuação da sessão, pedindo que lhe fosse inserido na acta o seu protesto.

Seguidamente o sr. presidente vendo que a ordem se não podia restabelecer, declarou encerrada a sessão.

A auctoridade, ajudada por dous officiaes da administração, intimou a todos que saíssem, dizendo que a sessão estava fechada, que não continuava, que não havia mais cousa nenhuma. (De todos estes factos foram tomadas testemunhas)

Em virtude da declaração do presidente e intimação da auctoridade, uma grande parte de irmãos retiraram-se, sabendo se d'ahi por meia hora que a sessão fôra de novo aberta e resolvido o que a mesa desejava.

Sobre isto fallaremos mais de vagar. Por agora cumpre-nos apenas restabelecer os factos quanto ao que se passou no acto do encerramento da sessão

**CINCO IRMÃOS.**

Lisboa, 8 de Abril de 1885.  
Il. mos Srs. Scott et Borne,  
Tendo aconselhado aos individuos atacados de diathese escrofulosa o uso da Emulsão de Scott e tem alcançado melhorarem consideravelmente.

Henrique Joaquim Pereira.  
Cirurgião-Medico pela Escola de Lisboa.

**ANNUNCIOS**

**Os Marchantes d'esta cidade fazem publico, em cumprimento doCodigo de Posturas:**

**Que tendo augmentado o preço do gado, fica sendo o preço da carne, desde o dia 30 de março, 110 reis de primeira e 100 reis de segunda qualidade.**

Guimarães 29 de Fevereiro de 1885.

57

**Sociedade Martins Sarmiento**

São convidados os socios a reunirem-se em assemblea geral no dia 8 de março pelas 5

horas da tarde, afim de se proceder á eleição da nova direcção e lhe ser apresentado o relatório da direcção actual.

Não conparecendo numero legal, fica transferida para o dia 16 á mesma hora.

O secretario,  
José da Silva Monteiro.

56

**Editos de 30 dias**

**N**O Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do primeiro officio, no inventario orphanologico por obito de D. Maria José Pacheco, viuva de José Antonio Barbosa, que foi moradora na rua de S. Paulo da cidade de Guimarães, em que é inventariante seu filho Rodrigo José Pacheco Barbosa, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este, chamando e citando o co-herdeiro José Antonio Barbosa Guimarães, maior, neto da inventariada, filho da finada D. Emilia d'Assumpção Pacheco Barbosa e marido João José Barbosa Guimarães, ausente no Imperio do Brazil em parte incerta, e bem assim os credores e legatarios, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para assistirem aos termos do mesmo inventario e deduzirem n'elle os seus direitos, sob pena de revelia. Guimarães 3 de Fevereiro de 1888.

Verificação,  
SANTOS.

O Escrivão,

Januario de Souza Loureiro.

55

**PIANO**

**VENDE-SE** um, inglez, em muito bom estado, e barato. E' proprio para ensino. Dirigir a esta redacção.

**Banco de Portugal**

O dividendo do 2.º semestre de 1887, na razão de 4 por cento ou 4:000 reis por acção, livre d'imposto de rendimento, paga se no Banco de Guimarães todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã á 1 da tarde, a contar de 22 de Fevereiro de 1888.

52

**TRENS D'ALUGUER**

THOMAZ Teixeira participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu escriptorio de aluguer de trens, de casa do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos (chapeleiro) para casa do sr. João Manoel de Mello, no Toural, aonde continuará a alugar Landòs, Caleches, Victorias e Charabans, por preços modicos.

THOMAZ TEIXEIRA.

40



EM 13

EM 13

E 28

**MAIA**

**REAL INGLEZA**

(Incorporada por carta real em 1839)

A Companhia mais antiga de  
PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e  
Rio da Prata

**NEVA** em 13 de para Pernam-  
bucó, Bahia, Rio de Janeiro,  
Montevideo e Buenos-Ayres.  
**MONDEGO** sae em 28 de para S. Vicente,  
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Ja-  
neiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente  
de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evi-  
tar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trasbordo par  
muitos outros portos.  
Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agen-  
cia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23, aos agentes  
**William C. Tait & C.**, ou nas differentes cor-  
respondencias em todas as principaes cidades e villas.  
Unico correspondente em Guimarães o sr  
Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

**PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY**

**As PILULAS**

Purificam o sangue, corrigem todas as desor-  
dens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor  
incrivel para todas as enfermidades pœnlicares ao sexo feminino de  
em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade  
avanzada a sua efficacia é incontestavel

**O UNGUENTO**

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem  
para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a  
gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal  
**PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,  
RESFRIADOS E TOSSÉS.**

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem  
semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias,  
obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do  
Professor HOLLOWAY,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres,  
E se vendem a 1s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22s., e 33s.

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.  
Os compradores são invitados respeitosaente a examinar os  
rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção  
533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e  
drogaria, Bainharia 77

**EMULSAO  
DE SCOTT**  
DE OLEO PURO  
DE FIGADO  
DE BACALHAO  
COM  
HYPOPHOSPHITOS  
DE CALE SODA  
E TÃO AGRADAVEL  
AO PALADAR  
COMO O LEITE.



Tem combinadas na fór-  
ma mais completa as virtu-  
des curativas d'estos dois  
valiosos medicamentos. É digerida e assimilada  
mais facilmente do que o oleo atômico e é especial-  
mente do grande valor para os mectores delicados e  
doentes e para as pessoas a que têm estomagos debiles.

**CURA**  
A Tisica. A Tosse e Corizações.  
A Anemia. A Debilidade em Geral.  
A Escrofina. O Rheumatismo.  
O Rachilismo das Creanças.

e em geral para todas as doenças em que haja irritação  
ou inflammação da Garganta e do Pulmão, Phthisis,  
doença do Corço e dos Nervos, não ha nada n' mundo  
que possa compararse com esta saboreosa Emulsão.  
Quem lê em nome de algum dos famosos fa-  
culthades que prescrevem e recommendam esta pre-  
paração:

Altoiro, Dias do ASARAL, PERAL, Lisboa.  
Altoiro, Dias do ASARAL, PERAL, Lisboa.  
Altoiro, Dias do ASARAL, PERAL, Lisboa.  
Altoiro, Dias do ASARAL, PERAL, Lisboa.  
Altoiro, Dias do ASARAL, PERAL, Lisboa.

**CUIDA-TE COM AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES.**  
A Venda das pilulas e unguento Holloway é feita em  
Lisboa: J. JAMES GABRIEL & Co., Rua  
Altoiro, Dias do ASARAL, PERAL, Lisboa.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio  
—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1\$500  
esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA